



LEI Nº 1246/95

EMENTA: Faz denominação de Rua na Vi
la de Caueiras e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Faz denominação de Rua "José Joaquim Ne
to, a artéria transversal às Ruas 21 de abril e 1º de março na
Vila de Caueiras.

Parágrafo Único - A artéria de que trata o Caput
deste Artigo é a conhecida Rua 13 de maio, que não existem o
ficialmente, bem como, placa denominativa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 1995

Cláudio Gonçalves Viana
- P R E F E I T O -